



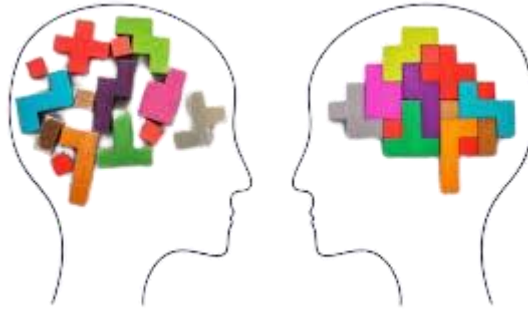
## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

PROJETO PARA AUTORES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
FAMILIAR CONTRA AS MULHERES.



## PROJETO REFLETIR

REALEZA – PR  
2023



# Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2 OBJETIVOS DO PROJETO</b> .....	5
2.1 <i>Objetivo Geral</i> .....	5
2.2 <i>Objetivo Específico</i> .....	5
<b>3 PÚBLICO ALVO</b> .....	6
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	6
<b>5 DESENVOLVIMENTO DOS ENCONTROS DO PROJETO</b> .....	7
<b>6 EQUIPE DO PROJETO</b> .....	10
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	11
Autores .....	12
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	13
Anexo I.....	15
Anexo II.....	16



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

***“Perguntaram para Madre Teresa como poderíamos promover a paz mundial. Ela disse: “Vá para casa e ame a sua família”.***

***Madre Teresa de Calcutá***

### **APRESENTAÇÃO**

O Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR, fundado no ano de 2007, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC's, prevista no artigo 81 da Lei nº. 7210/84 e regulamentado através da Instrução Normativa Conjunta CGJ/TJPR e MP/PR nº 01/2014, constitui-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação civil.

Tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal e dentre as suas atribuições este deve contribuir e colaborar para o desenvolvimento de projetos e programas voltados a prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, a violência doméstica e familiar e a violência de trânsito.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR idealizou o projeto refletir com a proposta de trabalhar com grupos reflexivos de homens autores em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Foi inicialmente pensado por meio de experiências positivas de outros Conselhos da Comunidade que já possuíam grupos reflexivos, bem como estudos teóricos de projetos em outras comarcas.

### **1 INTRODUÇÃO**

A igualdade entre as pessoas é prevista pela Constituição Federal e a Declaração Universal de Direitos Humanos, no entanto, as mulheres convivem com muitas desigualdades, e a violência contra a mulher se torna o tipo de violência mais



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

presente em nossa sociedade. Essa violência ocorre principalmente dentro da própria residência da vítima, onde a mulher é vista com uma propriedade particular.

A fim de prevenir ou fazer cessar a violência contra a mulher, foi sancionada em agosto de 2006 a Lei Maria da Penha (11.340/2006) que veio como uma vitória a todas as mulheres, tornando mais rigorosa a punição para os autores em situação de violência doméstica, deste modo definiu-se as formas que acontecem a violência contra a mulher, trazendo novos parâmetros de atendimento as vítimas de forma humanizada dentro das delegacias e juizados, bem como a adoção de medidas protetivas as mulheres em situação de risco de vida.

A Lei Maria da Penha traz em seu art. 5º a definição das ações que se caracterizam violência doméstica e familiar contra a mulher:

*“Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (LEI 11.340/2006).*

Identifica-se que a violência contra a mulher é uma das principais formas de violação de Direitos Humanos hoje no mundo e pode estar no âmbito doméstico, relações sociais, ou ambiente sociais em que as pessoas frequentam . É um tipo de violência que está presente em diferentes econômicas, cor, étnias, nacionalidade, religião, entre outros.

A Lei 11.340/2006 ainda traz em seu 7º art. quais são as formas de violência contra mulher, são elas:

*“I – a **violência física**, entendida qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – a **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe causa dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III – a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja em presenciar, a manter, ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o*



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

*exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV – violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria". (LEI 11.340/2006).*

É possível identificar que quando se cita a violência doméstica e familiar, não se refere somente a agressão física, mais a todo o contexto onde a vítima é submetida a danos psicológicos, morais, sexual e patrimoniais, por atos que não podem ser caracterizados como normal. A violência doméstica não pode ser vista como um fato costumeiro.

Sendo assim o Projeto propõe trabalhar com grupos de autores autuados com base na Lei 11.340/06, batizada de Lei Maria da Penha (LMP) e encaminhados pela Vara Criminal/Vara de Execução Penal da Comarca de Realeza-PR. Com o objetivo principal de executar grupos reflexivos de caráter reeducativo e de responsabilização para autores de violência doméstica contra as mulheres na Comarca de Realeza, visando o rompimento do ciclo da violência.

## 2 OBJETIVOS DO PROJETO REFLETIR

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Promover a formação de grupos reflexivos com autores de violência doméstica que respondem a processo judicial, com o objetivo de estimular a conscientização e a responsabilização por suas condutas, por meio da participação em oito encontros temáticos, visando à mudança de comportamento e à prevenção da reincidência.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

- Promover a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores em situação de violência doméstica por meio do Grupo reflexivo.
- Promover o autoconhecimento e o desenvolvimento de uma consciência que acarretam ações de violência, contudo buscando a responsabilidade através da reflexão, uma transformação em sua conduta;
- Promover um espaço de escuta compartilhada, através de troca de experiências;
- Discutir a Lei Maria da Penha no contexto de violência doméstica e familiar na promoção de igualdade de gênero, considerando as realidades vivenciadas;
- Promover a desconstrução da cultura do machismo e desnaturalização da violência.
- Romper o ciclo de violência buscando diminuir a reincidência.

### **3 PÚBLICO ALVO**

O público-alvo deste projeto é composto por autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, pertencentes a diferentes faixas etárias e classes sociais, que se encontram em situação de responsabilização judicial, incluindo casos em fase de inquérito policial, com medidas protetivas de urgência ou com processo criminal em andamento.

### **4 METODOLOGIA**

Para a execução do presente projeto, serão estabelecidas etapas organizadas que orientam o desenvolvimento das atividades. A participação dos autores em situação de violência doméstica contra as mulheres será determinada por



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933  
Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29  
E-mail: conselhorlz@outlook.com

encaminhamento do Poder Judiciário, por meio de intimação formal, seja via ofício ou a requerimento do Ministério Público, especialmente nos casos em que houver medida protetiva de urgência.

Após a intimação, o autor deverá comparecer ao Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza no prazo máximo de 10 dias corridos, a fim de realizar o agendamento de atendimento individual com assistente social, conforme instrumento específico (Anexo II). Posteriormente, será encaminhado para participação no grupo reflexivo proposto pelo projeto.

O grupo será composto por oito encontros, realizados semanalmente, no período noturno, de forma presencial, preferencialmente às quintas-feiras. Os encontros serão desenvolvidos por um profissional psicanalista, especialista em psicologia, violência doméstica, mediador e facilitador de grupos reflexivos. Eventualmente, o projeto contará com a colaboração de parceiros da comunidade para o desenvolvimento de temáticas específicas.

Cada grupo contará com, no mínimo, cinco e, no máximo, vinte participantes, visando garantir a qualidade das intervenções e a efetividade das discussões. No oitavo e último encontro, será realizada uma avaliação com os participantes, conforme instrumento previsto (Anexo I), com o objetivo de analisar os resultados e percepções acerca da participação no grupo.

Em casos de descumprimento da participação obrigatória, poderão ser aplicadas sanções legais, como advertência, multa ou decretação de prisão, conforme determinação da autoridade judicial competente.

### **5 DESENVOLVIMENTO DOS ENCONTROS DO PROJETO**

- 1º ENCONTRO: Definições e tipologia de violência no contexto familiar e social.

Objetivo: A violência existente e presente na vida das pessoas tem prejudicado o direito de cada um. Nas duas últimas décadas tem ocorrido um aumento importante dos estudos na área da saúde sobre a violência, principalmente nos casos de violência contra a mulher. Isso ocorre por conta do reconhecimento da dimensão do fenômeno



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933  
Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29  
E-mail: conselhorlz@outlook.com

como um grave problema de saúde pública, por sua alta incidência e pelas consequências que causa à saúde física e psicológica das pessoas que sofrem violência. Dessa forma, torna-se importante compreender a definição de tipos de violência que mais ocorrem. A complexidade da violência para a melhoria pessoal e social.

- 2º ENCONTRO – Principais Aspectos da Violência Doméstica e Familiar no Ambito Legal e Jurídico.

Objetivo: A violência doméstica deixa marcas na sociedade e em suas vítimas, pois envolve elementos sociais, psicológicos, culturais, penais, entre outros, recaindo sobre a sociedade, atingindo assim toda a coletividade. A lei nº 11340/2006 vem oferecer as pessoas que sofrem violência proteção aos seus direitos.

Essa violência presente na sociedade se insere no indivíduo atingindo-o de diversas maneiras, principalmente no seio familiar, situação que torna o ambiente propício para a prática da violência, apresentando-se como resultado, as relações violentas entre membros da própria família, tendo nas mulheres suas maiores vítimas.

### 3º ENCONTRO - Quem Sou, Para Onde Estou Indo?

Objetivo: Permitir aos participantes autoconhecimento e consciência da auto imagem e das relíquias que traz da infância construída a partir das informações parentais, que impactam em seu auto conceito e repercutem na maneira de perceber e se posicionar no meio, identificando pensamentos, necessidades e ações que contribuem para que se estabeleça uma relação ou reação agressivas.

“Quer mudar o mundo? Comece pela sua família! Muitas vezes estamos tão preocupados em fazer o bem para fora e esquecemos de praticar a caridade, o amor e a atenção em nossos próprios lares. Não cometa esse erro! Uma família unida e amorosa pode prevenir grandes desastres mundiais, pense nisso. O que você pode fazer para promover a paz mundial? Vá para casa e ame sua família” (Madre Teresa de Calcutá)

- 4º ENCONTRO – Entendendo as instâncias psíquicas: as estruturas de personalidade.



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

Objetivo: A singularidade é o que distingue um homem de outros, é o que o torna único na ontogênese humana. A singularidade é produto da história das condições sociais e materiais do homem, a forma como ele se relaciona com a natureza e com outros homens.

A análise transacional é um estudo que tem como objetivo a mudança pessoal e comportamental das pessoas. Criada pelo psiquiatra Eric Berne na década de 1950, a técnica tem o intuito de estimular o crescimento das pessoas. Além disso, também melhorar os sentimentos e pensamentos de uma pessoa. Segundo Eric, todos nós temos o potencial para sermos felizes e manter relações de qualidade. Para tanto é necessário que a pessoa explore o potencial das próprias capacidades de comunicação.

Contudo, tal capacidade seria limitada por causa das ações baseadas nas expectativas de terceiros, por exemplo os pais. O desafio é conhecer a sua estrutura de personalidade e como lidará com a mesma.

- 5º ENCONTRO - Encontrando O Meu Lugar No Mundo

Objetivo: Viver bem, é saber ocupar seu lugar no mundo, e não qualquer lugar. Encontrar o nosso lugar no mundo não parece ser uma tarefa fácil. No entanto, a solução está mais próxima do que pensamos: basta encontrar a nós mesmos. A importância do outro na transmissão e apropriação do conhecimento e na construção da consciência de si e do mundo.

- 6º ENCONTRO - A Raiva e a Comunicação Não Violenta.

Objetivo: A Comunicação Não Violenta nos ensina que a raiva serve a um propósito específico, que enriquece a vida. É um sinal de alerta mostrando que você se desligou de coisas valiosas para você e que suas necessidades não estão sendo atendidas.

A raiva faz parte do espectro de emoções humanas, sendo uma reação completamente natural em alguns momentos. Contudo, na sociedade em que vivemos, a raiva pode aparecer em momentos inoportunos e é frequentemente



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

considerada uma emoção indesejada. Por isso, muitas pessoas procuram ajuda para aprender a lidar melhor com a raiva e evitar as possíveis consequências negativas que essa emoção pode trazer.

A raiva está ligada à reação de lutar ou fugir que aparece em todos os seres humanos quando se deparam com alguma situação ameaçadora. Neste sentido, a raiva está ligada à reação de “luta”, mas não necessariamente a luta física. Discussões e conflitos verbais também são manifestações dessa emoção.

- 7º ENCONTRO – Substâncias Psicoativas, as suas Consequências Na Saúde Do Homem.

Objetivo: Essa relação do indivíduo com cada substância psicoativa pode, dependendo do contexto, ser inofensiva ou apresentar poucos riscos, mas também pode assumir padrões de utilização altamente disfuncionais, com prejuízos biológicos, psicológicos e sociais. Isso justifica os esforços para difundir informações básicas e confiáveis a respeito de um dos maiores problemas de saúde pública que afeta, direta ou indiretamente, a qualidade de vida de todo ser humano.

- 8º ENCONTRO – O Poder de Pensar no Futuro Para Uma Vida Saudável

Objetivo: Há uma série de benefícios para a saúde mental ao permitir que sua imaginação participe do pensamento futuro – desde aproveitar mais motivação para alcançar objetivos de longo prazo. A começar escolhendo diferente hoje.

Proporciona a se enxergar, se você está obcecado com o passado ou atolado em seus problemas atuais. Gire para pensamentos sobre o que você está esperando. Dê atenção às ideias positivas voltadas para o futuro. As escolhas do hoje, irão determinar como será a sua vida amanhã.

## 6 EQUIPE DO PROJETO

No que se refere aos recursos humanos, o projeto contará com a participação



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

dos seguintes profissionais:

- Uma assistente social (funcionária do Conselho da Comunidade);
- Uma auxiliar administrativo (funcionária do Conselho da Comunidade);
- Um psicanalista (contratado por MEI, para fazer os encontros do Projeto);

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o Projeto Refletir se consolida como uma importante estratégia de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, ao atuar diretamente com os autores dessas violências, promovendo reflexão, responsabilização e transformação de comportamentos.

Ao propor a desnaturalização da violência e o rompimento de seus ciclos, o projeto vai além de medidas punitivas, investindo em ações educativas e psicossociais que possibilitam aos participantes ressignificar suas experiências, compreender as origens de seus comportamentos e desenvolver novas formas de se relacionar, baseadas no respeito, no diálogo e na dignidade humana.

A iniciativa reconhece que muitos padrões de violência são historicamente construídos e, por vezes, reproduzidos ao longo das gerações. Por isso, a intervenção por meio de grupos reflexivos se mostra essencial para interromper esse ciclo, contribuindo não apenas para a redução da reincidência, mas também para a construção de vínculos familiares mais saudáveis.

Além disso, o projeto fortalece a rede de proteção e promoção de direitos, articulando o sistema de justiça com ações de caráter preventivo e educativo, o que amplia sua efetividade social.

Assim, espera-se que o Projeto Refletir contribua significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, consciente e igualitária, na qual a violência não seja tolerada, mas enfrentada com responsabilidade, educação e compromisso coletivo com a paz e o respeito às diferenças.



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

### **AUTORES:**

*Psicanalista: Andreas Lohmann*

*Assistente Social: Cheila Muneron*

*Auxiliar Administrativa: Leticia Regina Tosetto*



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNE. Eric 1910-1970 **O que Você diz Depois de dizer Olá?** A psicologia do destino/Eric Berne. São Paulo: Nobel,1988.

BRASIL, **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**; < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)> Acesso em: 9 de novembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.984 de 3 de abril de 2020.**  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-022/2020/lei/L13984.htm#:~:text=L13984&text=Altera%20o%20art.,de%20reabilita%20C3%A7%C3%A3o%20e%20acompanhamento%20psicossocial.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-022/2020/lei/L13984.htm#:~:text=L13984&text=Altera%20o%20art.,de%20reabilita%20C3%A7%C3%A3o%20e%20acompanhamento%20psicossocial.)> Acesso em 15 de janeiro de 2021.

BRASIL. Governo do Distrito Federal. Coordenação Para Assuntos da Mulher. Conselho dos Direitos da Mulher. De Olho na Lei Maria da Penha Comentada. Brasília, set. 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Drogas: cartilha mudando comportamentos.** 2.ed. reimpr. p 26 -29. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011. Disponível em <<http://www.justica.gov.br/central--de-conteúdo/politicas-sobre-drogas/cartilhas-politicas-sobre-drogas/cartilhamudandocomortamentos.pdf>>Acesso em 06 de dezembro de 2020.

CURITIBA. Prefeitura Municipal de Curitiba. Informações Básicas sobre Direitos das Mulheres, Curitiba, 2022.

HELLINGER, Bert. Conflito e Paz: Uma resposta/Bert Hellinger: tradução Newton A. Queiroz. São Paulo: Cultrix,2007.

KRAUSZ. Rosa R. Trabahabilidade. São Paulo, 2º edição, Scortecci,2016.

LEVINE, Peter A. **O despertar do tigre:** curando o trauma. São Paulo; Summus, 1999.

ROSENBERG. Marchall B. O Surpreendente Propósito da Raiva: Indo além do controle para encontrar a função vital da raiva/Marchal Rosemberg/Tradução Tânia



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

Van Acker\_ São Paulo: Palas Athena, 2019.

SCHULTZ, Will. Profunda simplicidade: uma nova consciência do eu interior. 4.ed.

São Paulo: Ágora, 1989.

VERAS Gabriella G.; CUNHA, Maria Luisa N. A lei Maria da Penha sob uma perspectiva do direito feminista. *Padê: Est. em Filos., Raça, Gên. e Dir. Hum.*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1- 16, jan./jun. 2010.



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

### ANEXO I

1 Quais eram seus sentimentos no primeiro dia no grupo?

2 Quais eram suas expectativas com relação a esse grupo reflexivo?

3 Qual a sua avaliação para os temas desenvolvidos neste grupos?

4 Qual tema foi de maior relevância para você, descreva qual e por quê?

5 Como você avalia a forma como os conteúdos foram trabalhados nos encontros?

6 Você teve alguma dificuldade para o cumprimento da medida protetiva? Se sim, qual?

7 Você sugere alguma modificação neste projeto para melhor efetividade para os próximos grupos?

8 O que você levará de aprendizado deste grupo para sua vida?

9 Depois de oito encontros, como você vai buscar viver a partir de agora?

10 Você precisa de uma ajuda profissional para refletir mais e, ou seguir em frente? (Se sim; procure o conselho da comunidade a equipe e seus profissionais, deixe seu contato)



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

### ANEXO II

Profissional responsável:

DATA:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Número do processo:
Medida aplicada: ( ) Execução Penal ( ) Medida Protetiva de Urgência
TIPO DE VIOLENCIA:
Juízo:

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO	
Nome:	
Idade:	Data de nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Bairro em que reside:	
Telefone de contato:	
Contato para recados (Nome / telefone):	
Raça/etnia: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela	
Status de relacionamento atual: ( ) Solteiro ( ) Namorando ( ) Noivo ( ) Casado ( ) Separado ( ) União estável ( ) Divorciado ( ) Viúvo	
Estado civil: ( ) Solteiro ( ) União Estável ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo	
Orientação sexual: ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Homossexual ( ) Outro _____	
Religião:	

SITUAÇÃO PROFISSIONAL
Profissão:
Exerce alguma atividade remunerada? SIM ( ) NÃO ( )



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

### Situação ocupacional:

- Desempregado (há quanto tempo?) \_\_\_\_\_  Aposentado ou pensionista
- Empregador (  
 Estudante  
 Autônomo  com INSS  sem INSS  
 Empregado  com carteira  sem carteira  Funcionário público  
 Trabalhador do lar  com remuneração  sem remuneração  
 Outros: \_\_\_\_\_

### Jornada de trabalho:

### SITUAÇÃO EDUCACIONAL

#### Qual seu grau de instrução? (grau completo/incompleto)

- Não alfabetizado
- Alfabetizado
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo

#### Estuda atualmente (série ou formação):

Horário:

Apresenta dificuldades de leitura, escrita, compreensão:

Tem desejo/demanda por voltar a estudar:

### SITUAÇÃO FAMILIAR

Quem reside com você?

Filhos:  SIM  NÃO

Idade(s):



## Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

**Moradia:** ( ) própria quitada ( ) própria financiada ( ) alugada ( ) cedida ( ) ocupação irregular  
( ) outra:

**Acompanhado por algum programa do governo:** ( ) SIM ( X ) NÃO

( ) Bolsa família

( ) Leite das Crianças

( ) Cartão Comida

Boa ( ) Aluguel Social

( ) Isenção de tarifa de luz

( ) Isenção de tarifa de

água ( ) Isenção do IPTU

( ) Benefício de Prestação Continuada (BPC)

( ) Outros: \_\_\_\_\_

### HISTÓRICO DE SAÚDE

**Apresenta algum problema de saúde:** ( ) SIM ( ) NÃO

Qual:

**Uso de álcool:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Qual/quais:**

**Frequência:**

**Uso de drogas?** ( ) SIM ( ) NÃO

**Qual/quais:**

**Frequência:**

**Faz uso de alguma medicação:** ( ) SIM ( ) NÃO

Qual:

**Pessoa com deficiência:** ( ) SIM ( ) NÃO

Qual:

**Faz ou fez tratamento psicológico e/ou psiquiátrico:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Internação relevante no último ano?**

**SAÚDE MENTAL** ( ) SIM ( ) NÃO

**DROGAS** ( ) SIM ( ) NÃO

**Demanda por algum tratamento?** ( ) SIM ( ) NÃO

Qual:



# Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Rua Antonio Ciechanowski, nº 2933

Telefone: (46) 99932-5790 • CNPJ: 08.983.368/0001-29

E-mail: conselhorlz@outlook.com

## INFORMAÇÕES

<b>A mulher que o denunciou é sua:</b> <b>Nome da Vítima:</b> <b>Contato:</b> <b>Endereço:</b>
<b>No momento da ocorrência que gerou a denúncia, ela era sua:</b>
<b>Tem filhos com ela:</b> ( ) SIM ( ) NÃO
<b>Com quem eles moram?</b>
<b>Você já participou anteriormente de outros Grupos Reflexivos:</b> ( ) SIM ( ) NÃO
<b>Você já foi denunciado por violência doméstica por outra mulher?</b> ( ) SIM ( ) NÃO <b>Quantas vezes?</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES

<b>Já respondeu a outros processos criminais? (descreva)</b>
<b>Já foi recolhido no sistema prisional ou em delegacia? Por quê?</b>
<b>Já foi chamado no Conselho Tutelar? Por quê?</b>
<b>Em algum momento da sua vida você lembra de ter presenciado violência doméstica e familiar por alguém da sua família?</b>
<b>Possui porte de arma:</b> SIM ( ) NÃO ( )
<b>Relatos:</b>

Profissional responsável pelo atendimento